



*M. L. M. 2*

EDITAL N.º86/2019

---- Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

--- FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada em onze de Dezembro de dois mil e dezanove, deliberou o seguinte:-----

---- Autorizar até às 6H00 o funcionamento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas devidamente licenciados, no período da passagem do ano. -----

---- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, a Daniel José Courela da Cruz, no valor de 750,00€. -----

----Aplicar o acréscimo de 12,5%, relativamente às Taxas Administrativas, de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 11º, do Regulamento de Taxas Municipal e actualizar as Taxas e Licenças, de acordo com o valor da inflação que vier a ser publicada pelo I.N.E., para o ano de 2020. -----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela "Unitate - Associação de Desenvolvimento da Economia Social", para apoio na actividade "Social VAN", no valor de 1.306,33 €, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa. -----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela "Confraria da Santíssima Trindade", para apoio na actividade "Aquisição de Computador", no valor de 545,00 €, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com



o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa. -----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela "Associação Liga de Amigos de Pardais", para apoio nas actividades "Comemoração do 10.º Aniversário e Festa Natalícia", no valor de 2,700,00 €, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa. -----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela "Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa", para apoio na actividade "Festa de Natal", no valor de 3.000,00 €, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa. -----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Viçosa, 26 de Dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)